

RESOLUÇÃO Nº. 21/CEPE, DE 08 DE ABRIL DE 1999



Aprova a criação do Curso de Especialização em Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos.

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 08.04.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso tem como objetivo promover o estudo, o debate e o aprendizado de técnicas e métodos usados na implementação e na gerência de redes de computadores e no desenvolvimento de sistemas distribuídos;

considerando que o programa tem ainda a finalidade de implementar sistemas que comporão intranets e extranets empresariais;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias da Unidade de origem e está de acordo com as normas vigentes na UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do processo nº. 23067.792/99-93, o projeto de implantação do **Curso de Especialização em Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos**, a ser ministrado, em caráter temporário, sob a responsabilidade do Departamento de Computação do Centro de Ciências da UFC.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 09 de abril de 1999.


Prof.ª Maria da Silva Pitombeira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria